

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO GRADUANDO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Programa Boa Vizinhança Línguas – Ensino de Língua Brasileira de Sinais (Libras)

UNIDADE ACADÊMICA: Faculdade de Letras - FALE

O coordenador do projeto/programa **Programa Boa Vizinhança Línguas – Ensino de Língua Brasileira de Sinais (Libras)** da unidade acadêmica **Faculdade de Letras** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **03** vaga(s) de bolsista(s) graduandos.

O Boa Vizinhança Línguas - Libras tem por objetivo a oferta do Curso Básico de Libras em três módulos (I, II e III) para pessoas ouvintes da comunidade externa (familiares de pessoas com surdez; profissionais nas suas diferentes áreas; e demais interessados) a fim de propiciar competência para uma comunicação básica com pessoas surdas, visando a inclusão destes sujeitos na sociedade.

I. Dos Candidatos

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil;
- e) Ter fluência em libras aferida em banca de seleção.
- f) Ter domínio da língua portuguesa como primeira ou segunda língua (modalidade escrita).

II. Atividades a serem realizadas:

- a) Ministração dos módulos do curso (I, II ou III).
- b) Elaboração de materiais e conteúdo das atividades de fluxo contínuo do projeto;
- c) Planejamento das aulas e atividades do Projeto;
- d) Planejamento e aplicação das avaliações de desenvolvimento da aprendizagem;
- d) Acolhimento e acompanhamento do público-beneficiário;

A participação do estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao coordenador informar a frequência dos estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do bolsista ou voluntário selecionado durante o período de execução do programa e/ou projeto, o próximo candidato classificado assumirá a vaga.

III. Do Processo de Seleção

1 O processo de seleção consiste em prova didática em libras. O aluno deverá elaborar o Plano de Aula a ser entregue à banca de seleção e ministrar a aula, exclusivamente, em libras, correspondente a um dos componentes curriculares do

Programa Boa Vizinhança em Libras, a ser informado previamente por e-mail. A aula a ser ministrada terá duração de 20 minutos. Serão observados os critérios:

- a) Fluência em Libras;
- b) Didática no Ensino;
- c) Metodologia adequada ao escopo do Programa;
- d) Domínio do conteúdo.

IV. Da Inscrição

DATA: **12/07/2021 a 19/07/2021**

Formulário Online: <https://forms.gle/X5xwmmW1CAkpbP239>

V. Da Seleção

DATA: **29/07/2021 a 30/07/2021**

LOCAL: Por Webconferência

HORÁRIO: A ser informado por e-mail aos candidatos.

VI. Da Divulgação do Resultado

DATA: **03/8/2021**

LOCAL: Por e-mail dos candidatos.

HORÁRIO: --

Juiz de Fora, 07 de julho de 2021.

Hadassa Rodrigues Santos

1362754

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO